ALVES DE OLIVEIRA - Data: 24/07/2025 15:25:21

Processo: 5532949-39.2025.8.09.0031 Movimentacao 11: Mandado Cumprido

Arquivo 1 : online.html



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE CAVALCANTE**

Processo: 5532949-39.2025.8.09.0031

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos ->

Cartas -> Carta Precatória Cível

Promovente: Jose Roberto Santucci

**Promovido: Jose Osvaldo Martins** 

Data da diligência: 21/05/2025

Mandado: 5412815

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 21dias do mês de julho de 2025, na zona rural desta Comarca de Cavalcante/GO, em cumprimento ao Mandado nº 5412815 de Avaliação, extraído do Processo acima mencionado eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, onde, depois de lido o mandado e cumpridas as demais formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO sobre o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Fazenda VEREDA DO ANIQUIM - Remanescente Gleba 01, com área de 371,5628 hectares, localizada na zona rural III do Município de Cavalcante-GO, registrada no CRI de Cavalcante matrícula nº 7.971, cujos limites e confrontações constam da Certidão Inteiro Teor constante do Processo.

Características: O imóvel é cercado com arame liso, possui rede de energia elétrica, de fácil acesso às margens da rodovia de ligação de Cavalcante a Minaçú-GO, não possui outras benfeitorias, o solo é considerado agricultável em sua maior parte, vegetação composta de cerrado, topografia em sua maior parte plana.

Avaliação: R\$ 1.535.383,47 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos).

Fazenda VEREDA DO ANIQUIM - Remanescente Gleba 02, com área de 9,8874 hectares localizada na zona rural III do Município de Cavalcante-GO, registrada no CRI de Cavalcante matrícula nº 7.972, cujos limites e confrontações constam da Certidão Inteiro Teor constante do Processo.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0037351-71.2018.8.26.0100 e código UPJEGv1k

Processo: 5532949-39.2025.8.09.0031 Movimentacao 11 : Mandado Cumprido

Arquivo 1 : online.html

Características: O imóvel é cercado com arame liso, possui rede de energia elétrica, de fácil acesso às margens da rodovia de ligação de Cavalcante a Minaçú-GO, não possui outras benfeitorias, o solo é considerado agricultável em sua maior parte, vegetação composta de cerrado, topografia em sua maior parte plana.

Avaliação: R\$ 40.857,02 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, dois centavos).

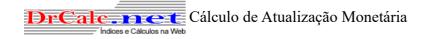
Importam os bens avaliados em R\$ 1.576.240,49 (Um milhão quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais, dois centavos).

Avaliação apurada conforme valores de imóveis praticados, com base em pesquisa realizada junto a imobiliárias e corretores de imóveis de Cavalcante.

Para constar, lavrei o presente Laudo.

Cavalcante-GO, 21 de julho de 2025

EMISAEL JOSÉ DE SOUSA Oficial de Justiça Avaliador



## Dados básicos informados para cálculo

Dados calculados

Descrição do cálculo Valor Nominal Indexador e metodologia de cálculo Período da correção

R\$ 40.857,02 TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die. 01/07/2025 a 01/10/2025

Fator de correção do período
Percentual correspondente
Valor corrigido para 01/10/2025
Sub Total
Valor total

92 dias	1,006704
92 dias	0,670448 %
(=)	R\$ 41.130,94
(=)	R\$ 41.130,94
( <del>=</del> )	R\$ 41.130,94

Retornar Imprimir